

PROJETO DE LEI Nº , DE 2014

(Do Sr. Felipe Bornier)

Institui o Dia nacional de conscientização sobre as doenças reumáticas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 15 de setembro como Dia nacional de conscientização sobre as doenças reumáticas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei é uma resposta à demanda antiga da sociedade brasileira, especialmente formalizada pela Associação Nacional de Grupos de Pacientes Reumáticos (Anapar), em conjunto com a Sociedade Brasileira de Reumatologia (SBR). Essas instituições de inquestionável relevância para o assunto salientam a necessidade de se promover maior visibilidade das doenças reumáticas, com o objetivo de conscientizar a população a procurar precocemente profissionais especialistas, sempre que necessário.

Atualmente o Ministério da Saúde estabelece o dia 30 de outubro como Dia Nacional de Luta contra o Reumatismo. Essa data, no entanto, não propicia a necessária divulgação do tema, uma vez que outubro concentra grande número de datas comemorativas relacionadas a outras questões de saúde.

Além disso, o termo 'reumatismo' não se mostra adequado. Ele traz uma conotação de doença ligada à idade que faz com que pessoas jovens se sintam livres de desordens reumatológicas. Lembramos que existem mais de 120 patologias reumatológicas listadas na Classificação Internacional de Doenças (CID), muitas das quais atingem jovens, e tantas de enorme gravidade.

Cabe salientar que as doenças de ordem reumática prejudicam consideravelmente a qualidade de vida dos brasileiros. Além disso, são o segundo maior motivo de causas de afastamento do trabalho, gerando grande impacto na previdência social.

Em face disso, a Anapar e a SBR sugerem seja instituído o dia 15 de setembro como Dia nacional de conscientização sobre as doenças reumáticas. Pretendem, com isso, propiciar maior divulgação do tema, logrando alcançar a devida mobilização da sociedade com relação às doenças reumáticas. Sugerem ainda seja lançada campanha anual denominada "Setembro Verde", esclarecendo a população Brasileira quanto aos agravos advindos da falta de tratamento adequado e no tempo certo.

Diante do exposto, conto com o apoio de todos para a aprovação desta importante iniciativa.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputado Felipe Bornier